Resolução nº : 340/2001
Protocolo nº : 47317/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA, em conformidade com a Instrução nº 2204/00, da Diretoria Revisora de Contas.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA